



DECRETO Nº 51/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Reintegrar, a partir desta data, nas funções de origem do cargo efetivo de motorista o servidor **Amaurildo Torres de Oliveira**, matrícula 166-1, em virtude da expedição do Alvará de Soltura nº 000153611-79 da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios - Guarapuava constante do processo 0009524-82.2015.8.16.0031, ficando por este ato revogado o Decreto 45/2015 datado de 23/07/2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2015.

João Carlos Gonçalves
Presidente

PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL N.º <u>1024</u> VEICULAÇÃO: <u>14.12.15</u>
